



CARTA DE SALVADOR

O Seminário GESTÃO DE ENERGIA PARA UMA CIDADE VERDE, promovido pela Fundação Liberdade e Cidadania em 19 de maio do ano em curso, reuniu políticos, acadêmicos, especialistas, estudantes, trabalhadores, líderes comunitários, gestores públicos e estudantes, com o objetivo de levar ao público informações, reflexões e diretrizes sobre a questão energética e seus efeitos sobre o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida das pessoas.

Os expositores partiram de um marco de referência cuja síntese é a seguinte:

a. o Brasil é um país predominantemente urbano, tendo hoje mais de 80% da população que vive nas cidades, concentrada em 19 regiões metropolitanas, duas megacidades – São Paulo e Rio de Janeiro – e em mais de trinta conurbações com características metropolitanas;

b. o processo de urbanização ocorreu de forma acelerada e desordenada, fato que fragmentou o espaço urbano no dualismo da cidade rica versus cidade pobre, realidades contrastantes e apartadas, comprometendo gravemente a qualidade de vida de seus habitantes;

c. a cidade dual – centro e periferia –, embora estética e socialmente distintas, compartilham do mesmo medo da violência urbana, do mesmo ar cada vez menos respirável, do mesmo colapso da mobilidade ainda que os pobres sofram mais do que os ricos.

De fato, o nosso projeto de civilização, estruturado sobre o prevalecente modo industrial de produção, é insustentável.

O que parecia impossível aconteceu: a abundância dos recursos naturais, aparentemente inesgotáveis, não resistiu à cobiça incontida da humanidade.

Resultado: a natureza tornou-se dramaticamente escassa, ameaçando a sobrevivência da espécie humana num futuro cada vez menos remoto.

Isto porque, a experiência histórica demonstra que, a despeito de muitos benefícios, o industrialismo tratou, equivocadamente, a natureza como estoque; revelou-se energívoro e perdulário e, dentro deste quadro, as cidades brasileiras apresentam-se como o mais contundente exemplo de insustentabilidade.



A partir das exposições e dos debates, os participantes do Seminário deram valiosas contribuições ora relatando experiências concretas, ora propondo diretrizes, projetos, ações no sentido da construção de uma cidade que seja sustentável, saudável e ofereça boa qualidade de vida para os cidadãos.

Cabe salientar que as referidas contribuições têm com base a associação de dois paradigmas: um novo modo de produção que incorpore a natureza como fator de produção finito e dotado de valor econômico; um novo urbanismo que, ao conceber a cidade como um organismo vivo, combine fontes de energias não-poluentes e conceitos de eficiência energética com políticas públicas capazes de gerar impactos mínimos sobre o meio ambiente bem como recuperar os recursos naturais degradados.

Em síntese, os subscritores da Carta de Salvador propõem as seguintes diretrizes:

1. Resgatar o planejamento urbano como ferramenta democrática, dialógica e contínua, capaz de definir trajetórias em busca da cidade desejada pela coletividade.

2. Implantar o governo de proximidade por meio de gestão urbana, transparente, descentralizada, austera, articulada com a sociedade civil, eficiente e ágil na prestação de serviços públicos e no atendimento da demandas da cidadania.

3. Utilizar os instrumentos legais, fiscais e financeiros consagrados no Estatuto da Cidade, recepcionados pelos Planos Diretores e pelas Leis de Uso do Solo de modo a assegurar o crescimento ordenado e sustentável das cidades.

4. Adotar políticas de transporte público adequadas a um sistema viário que permita fluidez e eficiência na circulação urbana, contribuindo, desta forma para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da cidade.

5. Adotar políticas de estímulo a setores dinâmicos da economia urbana em conexão com as oportunidades oferecidas pela economia global.

6. Adotar políticas de investimentos em saneamento e de reciclagem de resíduos sólidos, articuladas com as políticas preventivas de saúde pública.



7. Adotar políticas de recuperação e ampliação de espaços públicos, articuladas com políticas sociais integradas e de segurança comunitária como foco em grupos sociais e áreas vulneráveis à violência urbana.

8. Adotar políticas específicas de proteção e ampliação de áreas verdes bem como legislação indutora de edificação verde.

Salvador, 19 de maio de 2008